



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1419/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1693/20-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 14.952/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Lei nº 5.553 está sendo executada?
2. Na negativa, por qual motivo? Explane.
3. Ainda na negativa, quais medidas estão sendo tomadas para o cumprimento da lei mencionada?
4. Na afirmativa, de que forma está sendo realizado o recebimento e distribuição dos gêneros alimentícios e utensílios? Onde estão armazenados?
5. Quantos animais foram beneficiados com o programa?
6. Favor enviar planilha detalhada de recebimentos (especificar itens e quantidade).
7. Favor enviar planilha detalhada de distribuição, especificando ONG's beneficiadas, itens e quantidade.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Coordenadoria do Bem-Estar Animal, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Para: Gabinete do Prefeito.

De: Coordenadoria de Bem-Estar Animal.

Assunto: Resposta do Requerimento N° 1693/2020.

Data: 01/10/2020.

Em resposta ao requerimento N° 1693/2020, de autoria da nobre vereadora Monica Morandi

- 1) Não.
- 2) Esta Coordenadoria até o presente momento, não recebeu nenhuma doação em quantidade relevante para que se cumpra a devida Lei.
- 3) Foram feitos alguns contatos telefônicos com algumas empresas, visando ampliar a divulgação da referida Lei, no entanto, até o presente momento não mostraram interesse.

Em relação aos itens 04 a 07, prejudicados, tendo em vista as respostas acima.

Desde já, agradecemos a preocupação da Nobre Vereadora.

CBEA, 01/10/2020.

Mauro Pereira da Silva Neto
Coordenadoria do Bem-Estar Animal
Coordenador

Ao D.T.L.
Para continuidade das
providências
G.P. em 01/10/20

Carlos Roberto Tosto
Chefe do Gabinete do Prefeito